REGULAMENTO OFICIAL
CORRE NA MADRUGA FAVORITO 2026

1. DO EVENTO

1.1. O CORRE NA MADRUGA FAVORITO 2026 é uma atividade esportiva de caráter recreativo e participativo, destinada a incentivar a prática da atividade física, promover a integração entre praticantes de corrida e proporcionar uma experiência de entretenimento e convivência.

1.2. O evento será realizado no dia **26 de novembro de 2026 (quinta-feira)**, com início previsto para às 22h, na loja **Atacado Favorito Avenida Ayrton Senna** - Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, ou outro local que seja necessário, diante de alguma eventualidade.

1.3. A atividade contará com um percurso de **4 km** e terá capacidade limitada a **700 participantes**.

1.4. O CORRE NA MADRUGA FAVORITO não constitui competição esportiva oficial. Não haverá número de peito, chip de cronometragem, aferição oficial de tempo, classificação por colocação ou premiação.

1.5. A participação tem como finalidade proporcionar uma experiência esportiva recreativa, sem exigência de desempenho ou tempo mínimo de conclusão.

2. DAS INFORMAÇÕES OFICIAIS E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

2.1. As informações oficiais do evento serão divulgadas pelos perfis do Instagram **@atacado.favorito** e **@favoritosuper**.

2.2. Os participantes deverão acompanhar os canais oficiais para obter informações atualizadas sobre horários, retirada de kits, percurso, programação e eventuais alterações operacionais.

2.3. Todo participante deverá conhecer e respeitar as disposições deste regulamento.

2.4. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado as condições estabelecidas para a realização do evento.

3. DO PAGAMENTO E DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site **Ticket Sports**, disponível para download nas lojas de aplicativos para dispositivos móveis.

3.2. O valor da inscrição será de **R$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)** por participante, acrescido de eventuais taxas de serviço informadas pela plataforma no momento da contratação.

3.3. Os pagamentos poderão ser realizados por cartão de crédito ou PIX, com prazo estimado de aprovação de até **5 minutos**, sujeito à confirmação pela instituição financeira e pela plataforma de pagamentos.

3.4. A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento pela plataforma.

3.5. As inscrições estarão disponíveis enquanto houver vagas, respeitado o limite de 700 participantes.

3.6. A inscrição é pessoal e vinculada aos dados cadastrados pelo participante.

3.7. Não serão permitidas alterações de titularidade da inscrição ou tamanho de camiseta após a confirmação, ressalvadas as situações previstas na legislação aplicável.

3.8. Solicitações de cancelamento e reembolso deverão observar a legislação vigente, as condições informadas no momento da contratação e os procedimentos da plataforma responsável.

3.9. O seguro oferecido pela Ticket Sports é opcional e não é de responsabilidade da organização do evento, devendo ser tratado diretamente com a plataforma.

4. DA NATUREZA DA INSCRIÇÃO E DA MEIA-ENTRADA

4.1. O CORRE NA MADRUGA FAVORITO é uma atividade recreativa de treinamento e integração entre praticantes de corrida, sem caráter competitivo, classificação oficial, cronometragem ou premiação.

4.2. O valor de R$ 59,90 corresponde à adesão à atividade e contempla a participação no evento, o recebimento do kit e o acesso aos serviços e benefícios disponibilizados pela organização, incluindo o cashback promocional, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

4.3. A atividade não envolve comercialização de ingressos para espectadores ou cobrança de acesso a espetáculo esportivo.

4.4. Diante dessas características, considerando a natureza recreativa e participativa da atividade e a ausência de comercialização de ingressos, não se aplica ao evento o benefício da meia-entrada.

5. DA ESTRUTURA E DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

5.1. O valor da inscrição contempla a participação no evento e o acesso à estrutura e aos serviços disponibilizados pela organização, incluindo:

1. Sacola do participante;
2. Camiseta oficial em tecido esportivo;
3. Seguro para os participantes, conforme condições da apólice;
4. Serviço de atendimento básico de urgência médica e remoção;
5. Sonorização do evento;
6. Um ponto de hidratação durante o percurso;
7. Hidratação ao final da atividade;
8. Percurso sinalizado, com interdições viárias previstas para a realização do

evento;

9. Equipe de apoio durante o percurso e na arena;
10. Estrutura de concentração, saída e chegada;
11. Serviço de entrega dos kits;
12. Atividades de entretenimento durante e após o percurso;
13. Demais serviços e estruturas disponibilizados pela organização.

5.2. Os serviços estarão disponíveis conforme a programação e as condições operacionais estabelecidas pela organização.

6. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. O kit do CORRE NA MADRUGA FAVORITO será composto por:

- 01 (uma) camiseta oficial em tecido esportivo;
- 01 (uma) almofada favorito;
- 01 (uma) sacola do participante;
- 100% de cashback do valor pelo participante.

6.2. A inscrição e a confirmação do pagamento garantem o direito ao kit, observadas as condições de retirada e a disponibilidade dos tamanhos de camiseta no momento da inscrição.

6.3. Não haverá distribuição de número de peito ou chip de cronometragem.

6.4. O tamanho da camiseta deverá ser selecionado no momento da inscrição, conforme disponibilidade.

6.5. Não será garantida a possibilidade de troca de tamanho após a confirmação da inscrição.

7. DA ENTREGA DOS KITS

7.1. A entrega dos kits será realizada no dia **26 de novembro de 2026, das 7h às 20h**, na **loja Favorito da Avenida Ayrton Senna**.

7.2. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e comprovante de inscrição.

7.3. Ao receber o kit, o participante deverá conferir os itens entregues e comunicar imediatamente qualquer divergência à equipe responsável.

7.4. Não haverá entrega de kits após o encerramento do período estabelecido pela organização.

7.5. Será permitida a retirada de kits por terceiros, mediante apresentação de documento de identificação do participante inscrito, podendo ser apresentada cópia ou versão digital legível.

7.6. Uma mesma pessoa poderá retirar, no máximo, **cinco kits de terceiros**.

8. DA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

8.1. O CORRE NA MADRUGA FAVORITO será realizado no dia **26 de novembro de 2026**, com início às **22h**.

8.2. A atividade contará com percurso previsto de **4 km**, com local de concentração e trajeto a serem divulgados oficialmente pela organização.

8.3. Todos os participantes deverão respeitar as orientações da equipe organizadora, a sinalização do percurso e as condições de segurança estabelecidas para a realização da atividade.

8.4. Por se tratar de uma atividade recreativa e não competitiva, não haverá apuração de resultados, classificação geral ou por categorias, premiação ou reconhecimento de tempos oficiais.

8.5. A organização poderá realizar ajustes operacionais necessários à segurança e ao bom andamento do evento, comunicando as alterações pelos canais oficiais.

9. DA HIDRATAÇÃO

9.1. A organização disponibilizará **um ponto de hidratação ao longo do percurso de 4 km**, além de hidratação na arena do evento após a conclusão da atividade.

9.2. A hidratação disponibilizada pela organização será destinada aos participantes devidamente inscritos.

9.3. Recomenda-se que os participantes mantenham cuidados adequados com hidratação antes, durante e após a atividade.

10. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E DA PARTICIPAÇÃO

10.1. Ao participar do CORRE NA MADRUGA FAVORITO, o inscrito declara estar ciente de suas condições de saúde e de suas limitações físicas, comprometendo-se a respeitá-las durante a atividade.

10.2. Recomenda-se que os participantes realizem avaliação médica antes da prática de atividades físicas, especialmente aqueles que possuem condições de saúde preexistentes ou não praticam exercícios regularmente.

10.3. Cada participante deverá respeitar seu próprio ritmo, evitando esforços incompatíveis com sua condição física.

10.4. Recomenda-se a utilização de roupas confortáveis, calçados adequados e cuidados com hidratação e alimentação.

10.5. Caso apresente mal-estar, tontura, dores, dificuldade respiratória ou qualquer outro sintoma durante a atividade, o participante deverá interromper seu deslocamento e solicitar auxílio à equipe de apoio.

10.6. A organização disponibilizará equipe de atendimento básico de urgência médica, ambulância para atendimento e remoção, além de seguro para os participantes, conforme as condições contratadas.

10.7. Todos deverão respeitar o percurso sinalizado e as orientações dos profissionais responsáveis pela segurança e organização do evento.

11. DA MODALIDADE E DO CARÁTER PARTICIPATIVO

11.1. O CORRE NA MADRUGA FAVORITO contará com uma atividade recreativa de corrida, com percurso de **4 km**.

11.2. O evento não será dividido em categorias competitivas, faixas etárias para classificação ou grupos de premiação.

11.3. Não haverá distinção de participantes por desempenho esportivo, nem classificação geral ou individual.

11.4. Todos os inscritos participarão da mesma proposta recreativa, respeitando suas condições físicas e as orientações da organização.

11.5. Não haverá entrega de troféus, premiação em dinheiro, premiação por colocação ou reconhecimento oficial de tempos.

12. DO CASHBACK PROMOCIONAL

12.1. Os participantes inscritos no CORRE NA MADRUGA FAVORITO 2026 terão acesso a uma ação promocional de **cashback equivalente a 100% do valor da inscrição**, correspondente a **R$ 59,90**, observadas as condições estabelecidas pela empresa responsável pela promoção.

12.2. O período de utilização do cashback será de **26 de novembro de 2026, às 22h, até 27 de novembro de 2026, às 22h**, totalizando 24 horas.

12.3. O cashback constitui um benefício comercial promocional vinculado ao evento e não representa, por si só, devolução em dinheiro do valor pago pela inscrição.

12.4. A forma de disponibilização, os produtos elegíveis, as condições de utilização e eventuais restrições serão estabelecidos pela empresa responsável pela promoção e divulgados aos participantes.

12.5. O cashback será limitado ao valor de R$ 59,90 por inscrição elegível,

observadas as condições específicas da campanha.

12.6. O benefício não poderá ser convertido em dinheiro e deverá ser utilizado na compra de produtos exclusivamente na loja ATACADO FAVORITO AYRTON SENNA.

12.7. Após o encerramento do prazo promocional, o cashback não utilizado estará sujeito às regras de expiração definidas para a campanha.

13. DA CONDUTA DOS PARTICIPANTES

13.1. Todos os participantes deverão manter comportamento respeitoso e colaborativo durante o evento.

13.2. Não serão toleradas atitudes agressivas, ameaças, ofensas, discriminação, violência física ou verbal, ou qualquer comportamento que comprometa a segurança e o bem-estar dos demais participantes, da equipe de apoio ou da organização.

13.3. A organização poderá advertir ou determinar o afastamento de participantes que descumprirem essas orientações, conforme a gravidade da situação.

14. DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS E DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Ao realizar sua inscrição no evento, o participante declara estar ciente de que a organização, diretamente ou por meio de seus prestadores de serviços e plataformas tecnológicas, poderá utilizar os dados de contato fornecidos no cadastro, incluindo número de telefone, WhatsApp e endereço de e-mail, para encaminhar comunicações necessárias à organização, execução e acompanhamento do evento.

14.2. Essas comunicações poderão compreender confirmações de inscrição, orientações sobre retirada de kits, horários, percursos, alterações na programação, informações de segurança, avisos operacionais e demais assuntos diretamente

relacionados ao evento em que o participante estiver inscrito.

14.3. A Sportri Eventos poderá também encaminhar, mediante autorização específica do participante quando exigida, comunicações promocionais e informativas sobre outras corridas, eventos esportivos, campanhas, benefícios, oportunidades de inscrição e atividades promovidas ou organizadas pela empresa.

14.4. O participante poderá solicitar, a qualquer momento e gratuitamente, a interrupção do recebimento de comunicações promocionais, utilizando os mecanismos de cancelamento disponibilizados nas mensagens ou entrando em contato pelos canais oficiais da organização.

14.5. A solicitação de cancelamento das comunicações promocionais não impedirá o envio de informações estritamente necessárias à execução do evento no qual o participante estiver inscrito, quando houver fundamento legal aplicável.

14.6. Os dados pessoais serão tratados de acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), observadas as finalidades informadas, as medidas de segurança pertinentes e os direitos dos titulares.

14.7. A organização poderá utilizar plataformas especializadas de comunicação e relacionamento, inclusive sistemas de mensagens instantâneas, para operacionalizar os contatos previstos nesta cláusula, observadas as regras de privacidade e utilização dos respectivos serviços.

15. DO USO DE IMAGEM E VOZ

15.1. O evento poderá contar com cobertura fotográfica e audiovisual para registro institucional e divulgação de suas atividades.

15.2. As imagens captadas poderão ser utilizadas pela organização e por seus parceiros em materiais de comunicação relacionados ao evento, observadas as disposições legais aplicáveis.

15.3. Situações específicas relacionadas ao uso de imagem e voz poderão ser encaminhadas aos canais oficiais da organização.

16. DOS OBJETOS E MATERIAIS PESSOAIS

16.1. Cada participante será responsável pelos objetos e materiais pessoais que levar ao evento, incluindo celulares, relógios, acessórios e equipamentos esportivos.

16.2. Recomenda-se evitar o transporte de objetos de valor durante a atividade.

16.3. A organização não disponibilizará equipamentos esportivos individuais além dos itens expressamente previstos no kit.

16.4. Eventuais ocorrências envolvendo objetos pessoais serão analisadas conforme as circunstâncias e a legislação aplicável.

17. DA SEGURANÇA E DOS RISCOS DA ATIVIDADE

17.1. O participante reconhece que atividades físicas, mesmo de caráter recreativo, envolvem riscos inerentes à prática esportiva.

17.2. Durante o evento, deverá respeitar as orientações da organização, a sinalização do percurso, os limites de seu condicionamento físico e as recomendações das equipes de apoio e atendimento.

17.3. A organização será responsável pela disponibilização da estrutura e dos serviços de segurança previstos para o evento, observadas suas obrigações legais.

17.4. A participação voluntária não afasta responsabilidades legalmente atribuídas à organização ou a terceiros.

18. DO CANCELAMENTO E DAS ALTERAÇÕES DO EVENTO

18.1. Solicitações de cancelamento e reembolso de inscrições deverão observar a legislação aplicável, as condições informadas no momento da contratação e os

procedimentos da plataforma responsável.

18.2. A organização poderá alterar horários, percurso ou outras condições operacionais por motivos de segurança, força maior, determinações das autoridades competentes ou circunstâncias que comprometam a realização do evento.

18.3. Em caso de adiamento ou cancelamento do evento, as orientações aos participantes serão divulgadas oficialmente, respeitados os direitos previstos na legislação aplicável.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O CORRE NA MADRUGA FAVORITO 2026 possui natureza recreativa e participativa, não sendo considerado competição oficial de corrida de rua.

19.2. Não haverá premiação, troféus, classificação competitiva, número de peito ou cronometragem eletrônica.

19.3. Os participantes deverão acompanhar os canais oficiais para informações complementares e eventuais atualizações.

19.4. Os casos omissos serão avaliados pela organização, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

19.5. A organização poderá realizar alterações necessárias ao bom andamento do evento, especialmente por motivos de segurança, condições climáticas, determinações das autoridades competentes ou circunstâncias operacionais justificadas.

19.6. As alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais, respeitados os direitos dos participantes.

19.7. A inscrição no evento implica ciência e aceitação deste regulamento.

CORRE NA MADRUGA FAVORITO 2026

Data: 26/11/2026

Horário: 22h

Percurso: 4 km

Vagas: 700 participantes

Valor: R$ 59,90

Inscrições: Aplicativo PayEvents

Entrega de kits: 26/11, das 10h às 20h — Loja Atacado Favorito, Av. Ayrton Senna

Cashback promocional: 26/11 às 22h até 27/11 às 22h

Canais oficiais: @atacado.favorito e @favoritosuper

Passo a Passo: Como Resgatar seu Cashback no Clube Favorito

1. Faça seu Login
• Abra o app e clique em "Já tenho uma conta".
• Insira seu E-mail, CPF e sua senha.
• Complete a verificação de segurança ("Não sou um robô") e clique em "Entrar".

2. Acesse a Área de Cashback
• Na tela inicial, logo abaixo dos banners de oferta, você verá um quadro azul escrito "Resgate seu Cashback" com o seu saldo atual.
• Clique nessa área para abrir os detalhes.

3. Veja seu Extrato

• Na aba "Meu Cashback", clique no ícone do "olhinho" ou em "Ver extrato" para visualizar o valor disponível para uso.

4. Gere o Código de Desconto

• Clique no botão "Gerar código" (indicado pelo ícone de números 123).

• O aplicativo irá processar a solicitação e exibir um código de 4 dígitos.

5. Utilize no Caixa

• Informe esse código ao atendente no momento do pagamento para aplicar o desconto em sua compra.

Atenção Importante:

• Validade: O código gerado tem validade de apenas 2 horas. Após esse período, ele expira e você precisará gerar um novo.

• Segurança: Não compartilhe o print do seu código com desconhecidos.

Boas compras e aproveite seus créditos!